



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



CONTRATO Nº 096.2/2022

DADOS DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	0016.2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	002/2022
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
CONTRATANTE:	Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins
CONTRATADO:	P G COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS EIRELI
OBJETO:	O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS
VALOR TOTAL DO CONTRATO:	R\$ 86.604,64 (oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	12 de Setembro de 2022
VIGÊNCIA FINAL:	12 de Setembro de 2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins	CNPJ:	11.326.203/0001-99
LOGRADOURO:	Rua do Comércio, 2083	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Axixá do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
REPRESENTANTE:	André Alves Rodrigues	CPF:	000.911.041-06

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	P G COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS EIRELI	CPF/CNPJ:	24.668.649/0001-43
ENDEREÇO:	Avenida Elza Leal, 2245	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Axixá do Tocantins	ESTADO:	Tocantins
CONTATO:	(63) 6412-3124	E-MAIL:	acempre@hotmail.com
REPRESENTANTE:	PAULO GUSTAVO FARIAS DE CASTRO	CPF:	029.139.701-84

**PREÂMBULO**

Aos 12 de Setembro de 2022, a Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins – TO, através da Fundo Municipal de Saúde de Axixá do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 11.326.203/0001-99, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente instrumento tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS de acordo com as especificações e





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 86.604,64 (oitenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	45420 - ARAME DE ACO RECOZIDO PARA CONSTRUCAO CIVIL	ARCELOR MITTAL	KG	22,00	R\$ 12,45	R\$ 273,90
4	216953 - AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:FINA	AREAL SAMPAIO	M3	56,00	R\$ 62,60	R\$ 3.505,60
5	216953 - AREIA, TIPO:LAVADA, GRANULOMETRIA:GROSSA	AREAL SAMPAIO	M3	40,00	R\$ 65,35	R\$ 2.614,00
6	315172 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO:ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLANTE DE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO:PÓ, TIPO:AC II, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14081	QUARTZOLIT	SACO 20KG	100,00	R\$ 22,15	R\$ 2.215,00
7	393797 - ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO:CIMENTO, CALCÁRIO E ADITIVOS, COR:CINZA CLARO, TIPO:REJUNTE	QUARTZOLIT	KG	11,00	R\$ 7,90	R\$ 86,90
8	216081 - BALDE, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:MÉDIO, MATERIAL ALÇA:ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE:10 L, COR:NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PEGADOR EMBUTIDO	TERRAPLAST	UNIDADE	2,00	R\$ 9,00	R\$ 18,00
12	431868 - BOTA SEGURANÇA, MATERIAL:COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, MATERIAL SOLA:POLIURETANO (PU) BI-DENSIDADE, COR:PRETA, TAMANHO:43, TIPO USO:ELETRICISTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CADARÇO/CANO ALCOCHOADO/PALMILHA MATERIAL SINTÉTIC, APLICAÇÃO:PROTEÇÃO CARGA ELÉTRICA	GRENDENE	PAR	3,00	R\$ 63,00	R\$ 189,00
27	320919 - CAL HIDRATADA, ASPECTO FÍSICO:PÓ, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL,	FORTEX	UNIDADE	80,00	R\$ 8,00	R\$ 640,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	COMPOSIÇÃO:CA (OH <sub>2</sub> ), PESO MOLECULAR:74 G/MOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALTO TEOR DE CÁLCIO, POUCO SOLÚVEL, 2 ANOS VALIDA, CLASSIFICAÇÃO:CH1. PACOTE 5 KG						
30	150415 - CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTIN A	UNIDADE	1,00	R\$ 45,00		R\$ 45,00
31	337652 - CHAVE DE FENDA, TAMANHOS CONVENCIONAIS	KALA	UNIDADE	2,00	R\$ 19,00		R\$ 38,00
33	287620 - CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL:PVC, TIPO:COM BRAÇO 38CM, SEM REGISTRO, COR:BRANCA, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:ÁGUA FRIA	HERC	UNIDADE	8,00	R\$ 14,00		R\$ 112,00
34	216965 - CIMENTO PORTLAND, MATERIAL:CLINKER, TIPO:COMUM SACO 50KG	POTY	UNIDADE	20,00	R\$ 35,00		R\$ 700,00
42	453111 - DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO:HIDROCARBONET OS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, COR:INCOLOR	VELOZ	LITRO	38,00	R\$ 13,00		R\$ 494,00
45	262101 - DOBRADIÇA PORTA, MATERIAL:LATÃO, TRATAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, ALTURA:3 POL, LARGURA:3 POL, QUANTIDADE PARAFUSOS:6 UN	MGM	UNIDADE	5,00	R\$ 8,98		R\$ 44,90
61	375944 - LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL:AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES:18 DENTES POR POLEGADA, LARGURA:1/2 POL, COMPRIMENTO:12 POL	IRWIN	UNIDADE	1,00	R\$ 11,17		R\$ 11,17
62	262706 - LINHA PEDREIRO, TIPO:TRANÇADA, TAMANHO:100 M	BOMCORTE	UNIDADE	3,00	R\$ 7,49		R\$ 22,47
63	407791 - LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:100, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, TIPO COSTADO:PANO	3M	UNIDADE	32,00	R\$ 0,70		R\$ 22,40
64	231508 - LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	3M	UNIDADE	73,00	R\$ 2,53		R\$ 184,69
65	407788 - LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:180, COMPRIMENTO:275	3M	UNIDADE	70,00	R\$ 1,95		R\$ 136,50





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	MM, LARGURA:225 MM, TIPO COSTADO:PANO					
66	236490 - LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:400, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	3M	UNIDADE	3,00	R\$ 2,09	R\$ 6,27
67	213815 - LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:100, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	3M	UNIDADE	62,00	R\$ 0,90	R\$ 55,80
68	213816 - LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:150, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	3M	UNIDADE	148,00	R\$ 1,60	R\$ 236,80
69	213809 - LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:180, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM, DIÂMETRO:NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA:NÃO APLICÁVEL MM	3M	UNIDADE	140,00	R\$ 1,95	R\$ 273,00
70	365728 - LIXA, MATERIAL:ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO:LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO:FOLHA, TIPO GRÃO:400, COMPRIMENTO:275 MM, LARGURA:225 MM	3M	UNIDADE	138,00	R\$ 6,90	R\$ 952,20
72	396975 - MANGUEIRA JARDIM, MATERIAL:PLÁSTICO, DIÂMETRO:1/2 POL, COR:CRISTAL	TRAMONTINA	METRO	20,00	R\$ 3,90	R\$ 78,00
76	397905 - MÁSCARA MULTIUSO, MATERIAL:MANTA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FINALIDADE:PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, FUMOS E NÉVOAS TÓXICAS, TIPO CORREIA:CINTA ELÁSTICA COM AJUSTE NO ROSTO, TAMANHO:ÚNICO, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:N95/PFF2,MÍNIMO FILTRAÇÃO 95% PARTÍCULAS ATÉ 0,3	CARBOGRAFITE	UNIDADE	5,00	R\$ 8,22	R\$ 41,10
78	356009 - MASSA CORRIDA, TEMPO SECAGEM:4 H, COMPOSIÇÃO BÁSICA:EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, SOLUBILIDADE:ÁGUA	LEINERTEX	LATA	70,00	R\$ 53,00	R\$ 3.710,00





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



82	230143 - PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL:AÇO, TIPO ROSCA:FRANCESA, DIÂMETRO NOMINAL:10 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:5 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BUCHA NÁILON E FENDA	CISER	UNIDADE	30,00	R\$ 0,88	R\$ 26,40
83	230161 - PARAFUSO CABEÇA CHATA, MATERIAL:AÇO, TIPO ROSCA:FRANCESA, DIÂMETRO NOMINAL:8 MM, COMPRIMENTO NOMINAL:4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BUCHA NÁILON E FENDA	CISER	UNIDADE	30,00	R\$ 1,47	R\$ 44,10
85	264552 - PARAFUSO, MATERIAL:LATÃO, TIPO:CABEÇA SEXTAVADA, COMPRIMENTO:1/4 POL, DIÂMETRO:1/2 POL	CISER	UNIDADE	30,00	R\$ 0,54	R\$ 16,20
87	349818 - PIA, MATERIAL:LOUÇA, COMPRIMENTO:57,50 CM, LARGURA:37,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SAÍDA VERTICAL, OVAL, VAZÃO REGULÁVEL 6L E TUBO	DURA FORT	UNIDADE	3,00	R\$ 165,00	R\$ 495,00
89	390316 - PINCEL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CERDAS:PLÁSTICO DISSIPATIVO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANTI-ESTÁTICO, FORMATO:CHATO, TAMANHO:150 MM	ATLAS	UNIDADE	5,00	R\$ 17,23	R\$ 86,15
91	244769 - PLACA COMPENSADO, TIPO:COMUM, TIPO MIOLO:LÂMINAS DE MADEIRA, ACABAMENTO EXTERNO:RESINADO, COMPRIMENTO:2,20 M, LARGURA:1,10 M, ESPESSURA:15 MM	SOCEL	UNIDADE	4,00	R\$ 45,00	R\$ 180,00
93	341209 - PORTA SANFONADA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR:BRANCA, LARGURA:0,80 M, ALTURA:2,10 M, ESPESSURA MÍNIMA:2 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADOR E TRINCO	FORTLEV	UNIDADE	3,00	R\$ 65,00	R\$ 195,00
95	252552 - PORTA, PADRÃO MADEIRA:COMPENSADO, TIPO:LISA, COMPRIMENTO:2,10 M, LARGURA:60 CM, ESPESSURA:3 CM	STANDER	UNIDADE	3,00	R\$ 145,00	R\$ 435,00
96	289008 - PORTA, PADRÃO MADEIRA:COMPENSADO, TIPO:LISA, COMPRIMENTO:2,10	STANDER	UNIDADE	3,00	R\$ 140,00	R\$ 420,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	M, LARGURA:80 CM, ESPESSURA:3,5 CM					
98	234234 - PREGO COM CABEÇA, MATERIAL:ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA:CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO:LISO, TIPO PONTA:DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL:POLIDO, BITOLA:15 X 15	TRIANGULO	KG	60,00	R\$ 13,00	R\$ 780,00
100	300226 - REVESTIMENTO CERÂMICO, PADRÃO VISUAL:BRILHANTE, CLASSE ABRASÃO:PEI 5, COR:BRANCA, COMPRIMENTO:41 CM, LARGURA:41 CM, APLICAÇÃO:PISOS EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DE FÁCIL LIMPEZA	FORMIGRES	M2	125,00	R\$ 20,00	R\$ 2.500,00
102	374943 - SEIXO ROLADO, MATERIAL:PEDRA, TAMANHO:4 A 8 MM, APLICAÇÃO:CONCRETO	AREAL SAMPAIO	M3	10,00	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
103	393223 - SELADOR TINTA PREDIAL, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:ACRÍLICO, BALDE 18L	LEINERTEX	BALDE	40,00	R\$ 50,00	R\$ 2.000,00
104	358305 - SELADOR, FINALIDADE:MELHORA RENDIMENTO E QUALIDADE ACABAMENTO VERNIZ,, APLICAÇÃO:SUPERFÍCIE MADEIRA, COR:INCOLOR, ACABAMENTO:ACETINADO, MÉTODO APLICAÇÃO:PINCEL/PISTOLA/BO NECA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SECAGEM RÁPIDA/INTERIOR	LEINERTEX	GALÃO	45,00	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00
110	271719 - TELHA, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:PLAN, COMPRIMENTO:44 CM, LARGURA:18 CM, RENDIMENTO:28 UN/M2, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA:12,50 PER, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR:BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL:NATURAL, COR:OCRE	CERAMICA SAO PEDRO	UNIDADE	3.000,00	R\$ 1,55	R\$ 4.650,00
115	240512 - TIJOLO, MATERIAL:BARRO COZIDO, TIPO:FURADO, COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:20 CM, ESPESSURA:10 CM, QUANTIDADE FUIROS:8 UN, COR:OCRE, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL	CERAMICA SAO PEDRO	UNIDADE	2.450,00	R\$ 0,85	R\$ 2.082,50





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



116	284189 - TINTA ESMALTE, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:ACRÍLICA, TIPO ACABAMENTO:ALTO BRILHO, COR:BRANCA, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO/PINCEL E PISTOLA, APLICAÇÃO:INTERNA E EXTERNA, MATERIAL:RESINA ACRÍLICA, TIPO:SINTÉTICA LATA 3,6L	LEINERTE	LATA	10,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00
117	300786 - TINTA PINTURA PREDIAL, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA E EMULSÃO ACRÍLICA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO ACABAMENTO:FOSCO, CORES VARIADAS, DILUENTE INDICADO:ÁGUA POTÁVEL, MÉTODO APLICAÇÃO:ROLO E PINCEL, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO:REPINTURA, APLICAÇÃO:EXTERNA	LEINERTE	LATA	58,00	R\$ 90,00	R\$ 5.220,00
118	350832 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:AÇO INOXIDADO, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:BICA MÓVEL GIRATÓRIA, APLICAÇÃO:PIA	PEVILON	UNIDADE	3,00	R\$ 79,00	R\$ 237,00
119	434674 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:METAL, TIPO:FILTRO, DIÂMETRO:1 1/2 POL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICA MÓVEL LONGA E BICO AREJADOR, APLICAÇÃO:COZINHA, COR:PRATEADA	PEVILON	UNIDADE	1,00	R\$ 98,00	R\$ 98,00
120	384647 - TORNEIRA, MATERIAL CORPO:PVC, DIÂMETRO:3/4 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:COM BICO, APLICAÇÃO:JARDIM	PEVILON	UND	5,00	R\$ 6,90	R\$ 34,50
133	268188 - ADESIVO CONEXÃO HIDRÁULICA, COMPOSIÇÃO:BISNAGAS DUPLAS PARA MISTURA INSTANTÂNEA, APLICAÇÃO:TUBOS E CONEXÕES DE PVC, APRESENTAÇÃO:BISNAGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLAGEM ULTRA RÁPIDA. BISNAGA COM 75G	KRONA	UNIDADE	45,00	R\$ 8,50	R\$ 382,50
136	242396 - BUCHA INSTALAÇÃO PREDIAL ÁGUA FRIA , MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO NOMINAL 60 X 25 MM, TIPO REDUÇÃO LONGA,	KRONA	UNIDADE	9,00	R\$ 6,62	R\$ 59,58



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	TIPO EXTREMIDADES BOLSA SOLDÁVEL						
141	353858 - CAIXA D'ÁGUA, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:REDONDO, CAPACIDADE:5.000 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TAMPA, COR:AZUL	FORTLEV	UNIDADE	2,00	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00	
151	452724 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PPR, TIPO:JOELHO 45º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:25 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 1,40	R\$ 21,00	
152	452726 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PPR, TIPO:JOELHO 45º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:50 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 4,80	R\$ 72,00	
156	373920 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II:20 MM X 1/2 POL	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 6,70	R\$ 20,10	
157	373919 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR COM FLANGES E ANEL VEDAÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II:50 MM X 1 1/2 POL	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00	
159	373933 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:REGISTRO, BITOLA II:20 MM X 1/2 POL	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 4,16	R\$ 49,92	
160	373932 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:REGISTRO, BITOLA II:25 MM X 3/4 POL	KRONA	UNIDADE	33,00	R\$ 4,91	R\$ 162,03	
161	373953 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR LONGO COM FLANGES LIVRES, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:CAIXA D'ÁGUA, BITOLA II:25 MM X 3/4 POL	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 10,78	R\$ 129,36	
163	367778 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 19,66	R\$ 58,98	





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	ROSCÁVEL:2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLANGES LIVRES, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA						
164	242808 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 X 20 MM	KRONA	UNIDADE	48,00	R\$ 2,73	R\$ 131,04	
165	244917 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO CURTA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:32 X 25 MM	KRONA	UNIDADE	42,00	R\$ 1,83	R\$ 76,86	
167	389653 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO LONGA, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA:50 X 40 MM	KRONA	UNIDADE	9,00	R\$ 2,16	R\$ 19,44	
168	367460 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO LONGA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA II:85 X 60 MM	KRONA	UNIDADE	21,00	R\$ 14,00	R\$ 294,00	
169	389654 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO LONGA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:60 X 50 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 7,89	R\$ 23,67	
170	399173 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:BUCHA REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR:MARROM, BITOLA:50 X 40 MM	KRONA	UNIDADE	21,00	R\$ 4,22	R\$ 88,62	
171	260872 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CAP, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL,	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 5,59	R\$ 16,77	



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:60 MM					
172	380966 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CAP, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:75 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 6,03	R\$ 18,09
173	375085 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CAP, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5648, BITOLA:20 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 1,61	R\$ 4,83
174	351445 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CAP, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5648, BITOLA:25 MM	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 1,43	R\$ 17,16
175	351448 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CAP, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5648, BITOLA:50 MM	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 3,94	R\$ 47,28
176	253381 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CAP, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:40 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 3,72	R\$ 11,16
177	261644 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:COLAR DE TOMADA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVAS, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA:3/4", COMPRIMENTO:60 MM"	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 11,33	R\$ 169,95
178	316437 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:COTOVELO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM, CARACTERÍSTICAS	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 4,42	R\$ 66,30





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	ADICIONAIS:COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA					
180	302298 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 45º, TIPO FIXAÇÃO:PBA, DIÂMETRO NOMINAL:50 MM, DIÂMETRO EXTERNO:60 MM	KRONA	UNIDADE	39,00	R\$ 14,00	R\$ 546,00
181	302299 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 45º, TIPO FIXAÇÃO:PBA, DIÂMETRO NOMINAL:75 MM, DIÂMETRO EXTERNO:85 MM	KRONA	UNIDADE	9,00	R\$ 40,00	R\$ 360,00
182	236995 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90º CURTA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA:100 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 5,89	R\$ 88,35
183	376594 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90º LONGA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA:60 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 20,00	R\$ 300,00
184	265131 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, COR:MARROM, BITOLA:50 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 9,40	R\$ 141,00
185	257499 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:20 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 2,03	R\$ 6,09
186	257500 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 2,41	R\$ 36,15
187	237363 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:40 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 7,91	R\$ 23,73



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



188	265046 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:CURVA 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:75 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 18,34	R\$ 55,02
189	384009 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 45º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA 1:2 1/2 POL	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 2,06	R\$ 6,18
190	263803 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, APLICAÇÃO:TUBULAÇÃO DE ÁGUA, BITOLA:60 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 12,00	R\$ 180,00
191	351462 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:75 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 10,42	R\$ 31,26
192	318683 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:PONTA E BOLSA, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5688, BITOLA:50 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 4,23	R\$ 12,69
193	337913 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BITOLA DE 20 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 2,32	R\$ 34,80
194	337913 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BITOLA DE 20 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 3,00	R\$ 9,00
195	318678 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, NORMAS	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 2,39	R\$ 35,85

*Tauo Casaró*





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	TÉCNICAS:NBR 5648, BITOLA:25 MM X 3/4"						
196	374190 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR:AZUL	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 5,43	R\$ 16,29	
197	304360 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, COR:AZUL	KRONA	UNIDADE	21,00	R\$ 4,16	R\$ 87,36	
198	240422 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 2,36	R\$ 35,40	
199	257519 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:20 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 1,54	R\$ 4,62	
200	258342 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM, APLICAÇÃO:ENGENHARIA	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 1,58	R\$ 18,96	
201	304351 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ANEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:100 MM	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 5,19	R\$ 62,28	
202	304348 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ANEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:40 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 4,68	R\$ 14,04	



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



203	304349 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO 90º, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ANEL, APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:50 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 3,29	R\$ 49,35
204	423929 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JOELHO, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:20 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 2,15	R\$ 6,45
205	404267 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JUNÇÃO SIMPLES, BITOLA:50 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 7,29	R\$ 21,87
206	237364 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA:100 X 50 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 18,13	R\$ 271,95
207	255600 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:JUNÇÃO SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:75 X 50 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 9,51	R\$ 28,53
208	389641 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUA DE CORRER, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:DIÂMETRO NOMINAL 100MM / ANEL DE VEDAÇÃO	KRONA	UNIDADE	18,00	R\$ 16,88	R\$ 303,84
209	389640 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUA DE CORRER, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:DIÂMETRO NOMINAL 40MM / ANEL DE VEDAÇÃO	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 8,37	R\$ 25,11
210	253376 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUA DE CORRER, BITOLA:75 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 14,69	R\$ 44,07
211	390467 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS	KRONA	UNIDADE	9,00	R\$ 39,00	R\$ 351,00

*Handwritten signature*





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	ADICIONAIS:ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA I:150 MM					
212	389649 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:ENCAIXE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:50 MM	KRONA	UNIDADE	78,00	R\$ 20,00	R\$ 1.560,00
214	302803 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:PBA, DIÂMETRO NOMINAL:50 MM, DIÂMETRO EXTERNO:60 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 14,12	R\$ 42,36
215	302113 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	KRONA	UNIDADE	27,00	R\$ 10,00	R\$ 270,00
216	302632 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:50 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 17,00	R\$ 255,00
217	350840 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5648, BITOLA I:85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:COM ANEL	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 43,00	R\$ 516,00
219	296241 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:60 X 50 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00
222	245133 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 1,37	R\$ 16,44



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:20 MM					
223	242790 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	KRONA	UNIDADE	27,00	R\$ 1,96	R\$ 52,92
224	336923 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM X 1/2" POL"	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 4,59	R\$ 68,85
225	312260 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:IRRIGAÇÃO, COR:AZUL, BITOLA:50 MM	KRONA	UNIDADE	18,00	R\$ 3,56	R\$ 64,08
226	260149 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:20 MM X 1/2"	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 4,98	R\$ 59,76
227	260148 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM X 3/4"	KRONA	UNIDADE	27,00	R\$ 5,61	R\$ 151,47
228	239036 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:PLUG, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:3/4"	KRONA	unidade	12,00	R\$ 2,52	R\$ 30,24
229	236914 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:REDUÇÃO EXCÊNTRICA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA:75 X 50 MM	KRONA	UNIDADE	9,00	R\$ 8,10	R\$ 72,90
230	380851 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:REDUÇÃO	KRONA	UNIDADE	9,00	R\$ 11,52	R\$ 103,68





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	EXCÊNTRICA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:100 X 75 MM						
232	272674 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO:VÁLVULA RETENÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HORIZONTAL, BITOLA:1 1/2"	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 50,00	R\$ 150,00	
233	380962 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, COR:MARROM, BITOLA I:25 MM X 3/4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:FLANGE E ANEL	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 3,15	R\$ 47,25	
234	380961 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:ADAPTADOR, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, COR:MARROM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:FLANGE E ANEL, BITOLA II:20 MM X 1/2 POL	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 4,04	R\$ 60,60	
235	380960 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:CAP, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, COR:BRANCA, BITOLA:100 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 4,31	R\$ 64,65	
236	302456 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:CRUZETA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA:25 MM	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 7,05	R\$ 84,60	
237	265037 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:LUIVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:60 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO NAS EXTREMIDADES	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 15,00	R\$ 225,00	
238	295919 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:LUIVA DE CORRER, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA:20 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 7,05	R\$ 105,75	
239	297949 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:LUIVA DE REDUÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL,	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 7,00	R\$ 105,00	

*Handwritten signature in blue ink*



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	APLICAÇÃO:REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, BITOLA:60 X 50 MM					
240	265066 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL:1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM BUCHA DE LATÃO, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	KRONA	UNIDADE	6,00	R\$ 5,91	R\$ 35,46
241	265031 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:50 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 4,78	R\$ 14,34
242	265032 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:LUVA, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:60 MM	KRONA	UNIDADE	9,00	R\$ 6,61	R\$ 59,49
243	441795 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC RÍGIDO, TIPO:TAMPÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA:50 MM	KRONA	UNIDADE	9,00	R\$ 6,70	R\$ 60,30
245	363086 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:COLAR DE TOMADA, TIPO FIXAÇÃO:ROSCÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TRAVAS, BITOLA:50 X 20 MM	KRONA	UNIDADE	117,00	R\$ 8,00	R\$ 936,00
246	344601 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:CURVA 45, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:25 MM	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 3,02	R\$ 45,30
247	344602 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:CURVA 45z, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:20 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 1,97	R\$ 5,91
248	344603 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:CURVA 45z, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL:60 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 12,61	R\$ 37,83
249	443466 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:JOELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ANEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, COR:AZUL, BITOLA:40 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 8,70	R\$ 26,10
250	366829 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:JUNÇÃO, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL,	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 4,28	R\$ 12,84





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:REFORÇADA, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, COR:BRANCA, BITOLA:40 MM						
251	353504 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:LUVA SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA:100 MM	KRONA	UNIDADE	9,00	R\$ 6,00	R\$ 54,00	
252	353518 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL:PVC, TIPO:LUVA SIMPLES, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ESGOTO, BITOLA:75 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 14,74	R\$ 44,22	
254	333990 - LUVA CONEXÃO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO:SOLDÁVEL, BITOLA:50 MM, BITOLA LADO SOLDÁVEL:2 POL, APLICAÇÃO:REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	KRONA	UNIDADE	39,00	R\$ 4,00	R\$ 156,00	
256	231226 - CONEXÃO HIDRÁULICA , MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO LUVA, TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO APLICÁVEL, APLICAÇÃO REDE HIDRÁULICA E ESGOTO, COR MARRON	KRONA	UNIDADE	12,00	R\$ 3,66	R\$ 43,92	
263	353888 - PLUG TUBO, MATERIAL:PVC - CLORETO DE POLIVINILA RÍGIDO, TIPO:ROSCÁVEL, BITOLA:1/2 POL, APLICAÇÃO:REDE PREDIAL ÁGUA FRIA	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 1,12	R\$ 3,36	
265	440849 - REGISTRO ESFERA, MATERIAL:PPR, BITOLA:25, TIPO FIXAÇÃO:SOLDÁVEL	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 6,72	R\$ 100,80	
270	364782 - REGISTRO GAVETA, BITOLA:1/2 POL, MATERIAL:BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM ACABAMENTO	PEVILON	UNIDADE	15,00	R\$ 45,00	R\$ 675,00	
272	226353 - REGISTRO GAVETA, TIPO:MANUAL, BITOLA:1 POL, MATERIAL:METAL, ACABAMENTO SUPERFICIAL:CROMADO	PEVILON	UNIDADE	3,00	R\$ 45,99	R\$ 137,97	
273	233454 - REGISTRO GAVETA, TIPO:MANUAL, BITOLA:2 POL, MATERIAL:BRONZE FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CASTELO COM	PEVILON	UNIDADE	15,00	R\$ 60,00	R\$ 900,00	



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	ROSCA PARA FIXAÇÃO DE ACABAMENTO					
275	420012 - REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL:PVC, DIÂMETRO:25 MM, TIPO:SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	PEVILON	UNIDADE	9,00	R\$ 19,97	R\$ 179,73
276	441040 - CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVINILA TIPO TÊ 90° TIPO FIXAÇÃO SOLDÁVEL BITOLA 1/2 POL	KRONA	UNIDADE	15,00	R\$ 2,34	R\$ 35,10
279	362909 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA:20 MM, DIÂMETRO SAÍDA:20 MM	KRONA	UNIDADE	9,00	R\$ 3,25	R\$ 29,25
280	362911 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA:25 MM, DIÂMETRO SAÍDA:25 MM	KRONA	UNIDADE	9,00	R\$ 3,08	R\$ 27,72
281	362910 - TÊ - CONEXÃO PARA TUBOS E CANOS - SOLDÁVEL, MATERIAL:POLIETILENO, DIÂMETRO ENTRADA:50 MM, DIÂMETRO SAÍDA:50 MM	KRONA	UNIDADE	3,00	R\$ 6,57	R\$ 19,71
295	433359 - TUBO PVC SOLDÁVEL, DIÂMETRO NOMINAL:20 MM, COMPRIMENTO:6 M	KRONA	UNIDADE	20,00	R\$ 6,00	R\$ 120,00
299	393905 - ABRAÇADEIRA, MATERIAL: AÇO CARBONO, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO TUBOS E CANOS, MODELO: "D", DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 3,4 POL	FOX LUX	UNIDADE	10,00	R\$ 1,56	R\$ 15,60
300	408493 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:1,5 MM2	MEGATRON	METRO	3.000,00	R\$ 2,15	R\$ 6.450,00
301	408494 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA,	MEGATRON	METRO	1.670,00	R\$ 1,50	R\$ 2.505,00





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:2,5 MM2						
302	408495 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:4,0 MM2	MEGATRON	METRO	1.200,00	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00	
303	408492 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO:750 V, TIPO:UNIPOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EXTRA FLEXÍVEL, COR DA COBERTURA:PRETO, BRANCO, VERMELHO, AZUL CLARO, CINZA, VERDE-, MATERIAL DO CONDUTOR:COBRE, REFERÊNCIA:CABO SUPERASTIC FLEX 750V BWF ANTIFLAM, MATERIAL COBERTURA:PVC ANTI-CHAMA, BITOLA:6 MM2	MEGATRON	METRO	360,00	R\$ 3,00	R\$ 1.080,00	
305	399545 - CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES:TOMADA 2P+T, INTERRUPTOR PARALELO E PLACA 4X2, APLICAÇÃO:MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E REPARO, NORMAS TÉCNICAS:PADRÃO ABNT NBR 14136:2002, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:250 V, CORRENTE NOMINAL:20 A	FAME	UNIDADE	60,00	R\$ 9,00	R\$ 540,00	
306	428682 - CONJUNTO ELÉTRICO, COMPONENTES: 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LINHA TP SILENTOQUE DE EMBUTIR SEM PLACA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A	FAME	UNIDADE	156,00	R\$ 6,00	R\$ 936,00	
307	452699 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL:32 A, TIPO:EASY9, NÚMERO DE FASES:BIFÁSICO, CURVA DE	FAME	UNIDADE	42,00	R\$ 7,00	R\$ 294,00	



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	DISPARO:B, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN					
308	452694 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGN ÉTICO, CORRENTE NOMINAL:50 A, TIPO:RX3, NÚMERO DE FASES:MONOFÁSICO, CURVA DE DISPARO:B, APLICAÇÃO:INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO:DIN	FAME	UNIDADE	18,00	R\$ 12,00	R\$ 216,00
309	450063 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGN ÉTICO, NÚMERO PÓLOS:1, OPERAÇÃO:MANUAL, ACIONAMENTO:ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:230/400 VCA, CORRENTE NOMINAL:25 A, NORMAS TÉCNICAS:NBR IEC 60898, CURVA DE DISPARO:C, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	FAME	UNIDADE	78,00	R\$ 8,00	R\$ 624,00
310	450064 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGN ÉTICO, NÚMERO PÓLOS:1, OPERAÇÃO:MANUAL, ACIONAMENTO:ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO:230/400 VCA, CORRENTE NOMINAL:40 A, NORMAS TÉCNICAS:NBR IEC 60898, CURVA DE DISPARO:C, FIXAÇÃO:TRILHO DIN	FAME	UNIDADE	42,00	R\$ 20,00	R\$ 840,00
311	416377 - DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO:TERMOMAGN ÉTICO, NÚMERO PÓLOS:3, CORRENTE NOMINAL:10 A, NORMAS TÉCNICAS:NBR 5.283/73, CURVA DE DISPARO:C, PADRÃO:DIN	FAME	UNIDADE	78,00	R\$ 44,05	R\$ 3.435,90
316	13773 - INTERRUPTOR SIMPLES 4X2	FAME	UNIDADE	3,00	R\$ 10,75	R\$ 32,25
317	460977 - INTERRUPTOR, TIPO: MODULADO, QUANTIDADE SEÇÕES: 1 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SISTEMA X, TIPO ACIONAMENTO: TECLA SIMPLES HORIZONTAL, ACABAMENTO: COM PLACA E PARAFUSO, POSIÇÃO RELATIVA: SOBREPOR, TENSÃO NOMINAL: 250 V, CORRENTE NOMINAL: 10 A, MATERIAL: TERMOPLÁSTICO	FAME	UNIDADE	16,00	R\$ 13,09	R\$ 209,44

*Handwritten signature: T. A. W. Costa*





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



	AUTO-EXTINGUÍVEL, FORMATO: RETANGULAR					
318	437514 - LAMPADA LED BULBO A100, E-27, 25W, 6500K	AVANT	UNIDADE	61,00	R\$ 20,00	R\$ 1.220,00
319	454051 - LÂMPADA LED, MODELO: LED, TENSÃO NOMINAL: BIVOLT, POTÊNCIA NOMINAL: 40 W, TIPO BASE: E-27, TEMPERATURA DE COR: 3500 A 6500 K	AVANT	UNIDADE	40,00	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
320	437689 - LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT 100/240 V, POTÊNCIA NOMINAL:20 W, TIPO BASE:E-27, COR:BRANCA, FLUXO LUMINOSO:1800 LM, TEMPERATURA DE COR:6500 K, ABERTURA FACHO:210º, VIDA MÉDIA:25.000 H, TIPO:ULTRALED	AVANT	UNIDADE	85,00	R\$ 12,00	R\$ 1.020,00
321	441133 - LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL:15 W, TIPO BASE:E-27, FLUXO LUMINOSO:MÍN. 1500 LM, TIPO BULBO:LEITOSO, TEMPERATURA DE COR:6500 K, FORMATO:COMPACTA	AVANT	UNIDADE	120,00	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
327	416662 - ROLDANA, MATERIAL: NÁILON, DIÂMETRO: 30 MM, MODELO: SIMPLES	WORKER	UNIDADE	6,00	R\$ 0,32	R\$ 1,92
330	375072 - TOMADA, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAIXA FECHADA, COM 1 INTERRUPTOR SIMPLES COM 2 SEC, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA, MATERIAL:PVC, POSIÇÃO RELATIVA:SOBREPOR, DIMENSÕES:70X80X40 MM	FAME	UNIDADE	180,00	R\$ 10,00	R\$ 1.800,00
331	455095 - TOMADA, MODELO:SIMPLES, FORMATO CONTATO:2P + T, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ESTRUTURA ACOPLÁVEL A CONDULETE, NORMAS TÉCNICAS:NBR 14136, MATERIAL:PVC	FAME	UNIDADE	180,00	R\$ 6,99	R\$ 1.258,20
332	294441 - TOMADA, TIPO:SOBREPOR, FORMATO CONTATO:UNIVERSAL, CORRENTE NOMINAL:10 A, TENSÃO NOMINAL:250 V, NÚMERO PÓLOS:2 P + T, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA X COM	FAME	UNIDADE	180,00	R\$ 12,15	R\$ 2.187,00



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



CAIXA 75X75MM, NORMAS TÉCNICAS:ISO 9001, APLICAÇÃO:INSTALAÇÃO ELÉTRICA							
<b>Valor Total</b>							<b>R\$ 86.604,64</b>

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

3.1 – Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 002/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela **CONTRATADA** na presente licitação.

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de 12/09/2022 e encerramento em 12/09/2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

4.2 – Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 – Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.4 – 2.2. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 – O regime de execução do objeto a ser executado pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 – O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na “Ordem de Fornecimento/Serviço”, conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.





5.3 – A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a **CONTRATADA** observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

6.1 – O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 – A **CONTRATANTE** poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 – Caso o objeto seja executado com avarias ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a **CONTRATADA** deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

7.1 – Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos serviços, será feita pelo André Alves Rodrigues, especialmente designados, que anotarà em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

7.2 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

7.3 – A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos

#### CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 – O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 – Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 – A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deu azo.

8.5 – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 – As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO





10.1 – As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 – Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 – A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 – A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 – As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
<b>UNIDADE:</b> 02.17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 10 3020025 2125 0000 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS AÇÕES DE M A C <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 02.17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 10 3010025 2127 0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
<b>UNIDADE:</b> 02.17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 10 3010025 1065 0000 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO C/REFORMA DE U.B.S <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>UNIDADE:</b> 02.17.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS <b>CLASSIFICAÇÃO:</b> 10 122 0003 2052 0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE <b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

12.2 – Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 – O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

13.3 – Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.





13.4 – Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 – Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 – Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 – Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 – Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

14.1 – Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 – Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 – Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 – O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 – Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 – Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários a entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 – Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

14.9 – Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.10 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 – Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 – A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 8.666/93.

14.13 – Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO DO CONTRATO**

15.1 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

15.2 – Constitui motivo para rescisão do Contrato:





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços ou fornecimento nos prazos estipulados;
- c) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- e) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- f) A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- g) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES CONTRATUAIS**

16.1 – Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:





ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à **CONTRATANTE**, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave

b) **Multa** de:

- i) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o **CONTRATANTE** poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
- ii) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
- iii) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
- iv) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da **CONTRATADA**;

c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 – A **CONTRATADA** responderá por perdas e danos que vier a sofrer a **CONTRATANTE**, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da **CONTRATADA** ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS

19.1 – Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA – SUBCONTRATAÇÃO



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AXIXÁ DO TOCANTINS



20.1 – É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA**, não se responsabilizando a **CONTRATANTE** por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros

20.2 – É permitida a subcontratação de bens/serviços de natureza acessória e instrumental, pelos quais a **CONTRATADA** manter-se-á integralmente responsável.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 – O presente contrato é regido pela Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

21.2 – Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Axixá do Tocantins - TO. E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Axixá do Tocantins - TO, 12 de Setembro de 2022

**ASSINATURAS**

PELA CONTRATANTE

André Alves Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

PELA CONTRATADA

PAULO GUSTAVO FARIAS DE CASTRO  
CPF 029.139.701-84

**TESTEMUNHAS**

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:

CPF: